

Bruxelas, 7 de junho de 2017 (OR. en)

Dossiê interinstitucional: 2015/0287 (COD)

10080/17 ADD 1

JUSTCIV 139
CONSOM 248
DIGIT 160
AUDIO 86
DAPIX 227
DATAPROTECT 114
CULT 85
CODEC 1001

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Conselho
n.º doc. ant.:	9901/17 + ADD 1, 9832/17, 9833/17
n.° doc. Com.:	15251/15
Assunto:	Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a certos aspetos respeitantes aos contratos de fornecimento de conteúdos digitais (primeira leitura)
	- Orientação geral
	= Declaração da Comissão a exarar na ata do Conselho

Junto se envia, à atenção das delegações, uma declaração da Comissão a exarar na ata do Conselho (Justiça e Assuntos Internos) de 8 e 9 de junho de 2017.

10080/17 ADD 1 nb/jv

DGD 2A PT

Declaração da Comissão

A Comissão atribui grande importância à garantia de interoperabilidade dos conteúdos digitais. Para o efeito, a Comissão segue a situação no mercado, tendo sempre em conta as possíveis vias a seguir. Neste contexto, a Comissão tem em conta a legislação em vigor da União. Terá também em consideração o impacto da evolução do mercado sobre a aplicação da proposta de Diretiva relativa a contratos de fornecimento de conteúdos digitais.